



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 084/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr(a). **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 839.090.284-20, o Sr(a). **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 000.816.374-03 e 01 (um) suplente: **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, inscrito no CPF nº 052.616.184-10.

Art. 2º. – Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 171/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa Servidores(as) Municipais para exercerem a função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio aos Pregões.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990 e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Servidor(a), o Sr(a). **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, para exercer a função de Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) Municipais, Sr(a). **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 000.816.374-03 e o Sr(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 839.090.284-20, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 172/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 30 de maio de 2017, no Departamento de Recursos Humanos, através do Processo nº 628/2017,

Considerando também, o despacho da Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a possibilidade da concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal e

Considerando finalmente, o Art. 94, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité – PB. Redação dada pela Lei 990, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **MAHILDA DE LIMA SANTOS**, matrícula F12026, ocupante da Função de Auxiliar de Enfermagem, com exercício no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de junho de 2017 e término no dia 01 de junho de 2020, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do Serviço Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 173/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor(a), de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Finanças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor(a), **EXONERAR** o(a) Sr(a). **MARINA NUNES DA COSTA**, matrícula CSF0005, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Convênios e Prestação de Contas, símbolo CC5, nomeado através da Portaria Nº 002/GAPRE, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal Nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br